

EDITAL FUNDECI 02/2018 –Subvenção Econômica para Inovação em Empresas da Região Nordeste.

OBJETIVOS 2.1 O presente Edital tem o objetivo de fomentar o desenvolvimento de soluções e inovação (PD&I) por meio da concessão de subvenção econômica a empresas com recursos não reembolsáveis, transformando ideias inovadoras em negócios de alto impacto.

2.2 Os projetos a serem apresentados deverão ter como finalidade o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos e/ou a agregação de novas funcionalidades ou características a produtos, serviços ou processos já existentes, relacionados aos temas estabelecidos a seguir:

a) Agronegócios b) Cidades Sustentáveis c) Concessão, administração e recuperação de crédito d) Economia Criativa - jogos eletrônicos e) Educação – Edtechs: f) Energias renováveis: Produção de equipamentos destinados à geração e armazenamento de energias alternativas e renováveis. g) Espaços Inteligentes h) Finanças i) Microfinanças e inclusão financeira para microempreendedores j) Negócios de Impacto Social. k) Saúde Inteligente - Healthtech: l) Serviços e processos de gestão para micro e pequenas empresas.

O valor concedido pelo Banco do Nordeste a título de subvenção econômica vai considerar o porte da empresa relativo ao seu faturamento do último exercício.

Valor da Subvenção: Até R\$ 500.000,00 De R\$ 50.000,00 a até R\$ 200.000,00

De R\$ 500.000,00 a R\$ 4.800.000,00 De R\$ 50.000,00 a até R\$ 300.000,00

#### PRAZOS DO EDITAL

Cadastramento de empresa e representantes no Sistema de Gerenciamento de Convênios: até às 18:00 do dia 22/10/18. Envio de propostas: até às 18:00 do dia 24/10/18. Resultados da Primeira Etapa –até 07/11/18. Resultado da Segunda Etapa – Seleção das Propostas: até 17/12/18. Análise e Formalização: de 17/12/2018 a 17/12/2019.